



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA PLANET PRINTER COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LIMITADA.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, n.º 1235, na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gabinete, **Maria Emília Peçanha De Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 22.552.439-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob n.º 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, n.º 127, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, nos moldes do Decreto Municipal n.º 3.534/2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **PLANET PRINTER COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.385.282/0001-31, com sede na Av. Saquarema, n.º 567, Loja 47A Bairro: Porto Novo, CEP: 28991-311, no Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, representada neste ato por sua sócia proprietária Senhora **Márcia Guimarães de França**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 004.697.645-2 DETRAN/DIC e inscrita no CPF/MF sob n.º 785.286.317-53, residente e domiciliada na Rua dos Jacarandás, n.º 300, Bloco 1, Apto. 404 - Bairro: Península, CEP: 22760-050, no Município de Barra da Tijuca, Estado do Rio de Janeiro, que também subscreve, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem **aditar o Contrato n.º 167/2022**, oriundo do **Pregão Eletrônico n.º 160/2022 - Procedimento Licitatório n.º 541/2022**, para continuidade na Prestação de serviços gráficos, compreendendo impressão, montagem e envelopamento dos carnês para 2023 (IPTU, ISSQN e TLFP), ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, a contar de 01 de março de 2023, isto é, até 01 de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Continuam em vigor todas as outras Cláusulas e condições do Instrumento celebrado e do correlato procedimento licitatório.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Jaguariúna, 01 de março de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira
Silva Secretária de Gabinete

MARCIA GUIMARAES DE
FRANCA:78528631753

Assinado de forma digital por MARCIA GUIMARAES DE
FRANCA:78528631753
Dados: 2023.03.07 12:24:17 -03'00'

PLANET PRINTER COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LIMITADA
Márcia Guimarães de França
RG n.º 004.697.645-2 DETRAN/DIC
CPF/MF n.º 785.286.317-53

Testemunhas:

Luciana Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
CONTRATADA: PLANET PRINTER COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LIMITADA
CONTRATO N° (DE ORIGEM): 167/2022 – 1° Aditamento
OBJETO: Prestação de serviços gráficos, compreendendo impressão, montagem e
envolvimento dos carnês para 2023 (IPTU, ISSQN e TLFP)
ADVOGADO (S)/ N° OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 01 de março de 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária Municipal de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária Municipal de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pelo Contratado:

Nome: Márcia Guimarães de França
Cargo: empresária
CPF: 785.286.317-53
Telefone comercial: (21) 2223-1069 / (21) 9-9588-5713
e-mail comercial: comercial@planetprinter.com.br / leandro.custodio@planetprinter.com.br

Assinatura: _____

MARCIA GUIMARAES DE FRANCA:78528631753 Assinado de forma digital por MARCIA GUIMARAES DE FRANCA:78528631753
Dados: 2023.03.07 12:25:09 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Elisanita Aparecida de Moraes
Cargo: Secretária de Administração e Finanças
CPF: 135.754.518-50

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.